



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 213/2021, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

ENCERRA CONTRATO DE TRABALHO À PEDIDO POR TEMPO DETERMINADO DA SERVIDORA JULIA GHISLANDI FRETTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALERIO MORETTI, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o Art. 45, Incisos II, XXII e XXIII da Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 948/2020, de 09 de setembro de 2020, e o Decreto nº 26/2021, de 04 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica encerrado a pedido, na data 05 de março de 2021, o contrato de trabalho por tempo determinado e, de consequência exonerada a servidora **JULIA GHISLANDI FRETTE** das funções do emprego de **MÉDICA COVID 19**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISÓ/SC

Em, 05 de março de 2021.

VALERIO MORETTI

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 08 de março de 2021.

ERNANY DA SILVA MORETI

Secretário de Administração e Finanças